

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

**Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – PANORAMA GERAL.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – PRÓ-LABORE.....	9
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – ENDIVIDAMENTO .....	18
VIII – FATURAMENTO .....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	22
IX.I ATIVO.....	22
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	28
IX.III PASSIVO .....	30
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	41
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	46
XIII – CONCLUSÃO .....	47

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **06 de agosto de 2021**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, **em 06 de agosto de 2021, às 10h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda (Srs. Fábio Terracini e Fábio Maeda), tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses do presente ano; acerca das vendas e da produção, bem como de eventuais novo projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e, por fim, sobre questões contábeis.

Iniciando a reunião, o Sr. Fábio Terracini relatou a esta Administradora Judicial que a Recuperanda sofreu muito com o fechamento do

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

comércio, ocasionado pela pandemia da Covid-19. Contudo, agora, com a reabertura do comércio e, conseqüentemente, com a retomada das vendas, a Devedora vem apresentando melhoras em seu faturamento mensal, sendo que no mês de julho do corrente ano ela obteve um faturamento superior a R\$ 50.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Nesse espeque, o representante da Recuperanda aduziu que a alavancada no faturamento contribui, também, para o aumento da capacidade produtiva da Sociedade Empresária, o que traz perspectivas boas para o futuro. O Sr. Fábio Terracini ressaltou, ainda, que acredita em uma retomada gradativa da Recuperanda.

Em relação à existência de novos projetos, o representante da Recuperanda relatou que ela sempre busca a inovação de seus tecidos, objetivando acompanhar as tendências da moda, bem como atender às exigências de seus clientes.

Quanto aos novos projetos explanados acima, esta Auxiliar do Juízo relata, ainda, que estes não serão expostos de forma detalhada nesta circular, tendo em vista se tratar de questões estratégicas da Sociedade Empresária e, portanto, de segredos empresariais.

Feitos esses questionamentos iniciais, acerca do funcionamento e da atividade da Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo realizou perguntas envolvendo o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, posto que o pagamento dos juros, aos credores remanescentes, iniciou-se no mês de abril deste ano, tendo esclarecidos diversos pontos a esse respeito.

Por conseguinte, fez-se alguns questionamentos contábeis, bem como relacionados às medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017, tendo esta Administradora Judicial sido nomeada na data de 18/07/2017, em substituição a Auxiliar do Juízo inicial.

Por derradeiro, relata-se que em reunião periódica, realizada na data de 06/08/2021, a Recuperanda informou que, em razão da retomada do mercado, diante do atual cenário pandêmico, as vendas têm apresentado melhoras, sendo que foi possível atingir um faturamento acima da média em alguns meses. Neste sentido, aduziu o representante da Recuperanda que as expectativas para o encerramento do ano são otimistas.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

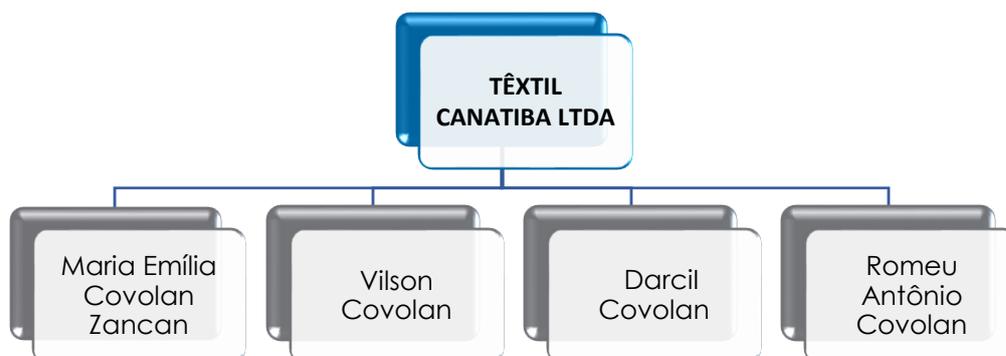
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 06/08/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
CANATIBA		QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$	137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>550.000.000,00</b>	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de junho/2021, a Recuperanda contava com 1.950 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.763 exerciam suas atividades laborais normalmente, 142 estavam afastados, 04 encontravam-se em gozo de férias e 41 estavam com contrato suspenso (MP 936). Além disso, verificou-se que 20 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro De Colaboradores	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Trabalhando	1.858	1.769	1.763
Férias	10	9	4
Auxílio-Doença (> 15 dias)	43	43	46
Acidente de trabalho (> 15 dias)	6	7	5
Licença Maternidade	2	2	1
Licença Paternidade	1	1	-
Lic. Médica Doença até 15 Dias	1	5	2
Acidente Trabalho até 15 Dias	2	2	4
Aposentadoria por Invalidez	1	1	2
Atestado Médico	58	81	78
Afastados por Outros Motivos	6	4	4
Suspensão MP 936	-	45	41
Demitidos	15	19	20
<b>Total</b>	<b>1.988</b>	<b>1.969</b>	<b>1.950</b>

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 10.859.057,00, sendo o montante de R\$ 7.283.594,00 correspondente a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 3.575.463,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

<b>Folha De Pagamento</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>Acumul.2021</b>
Salários e ordenados	6.364.105	6.520.991	6.142.334	38.297.902
Aviso prévio	57.044	90.515	51.108	315.334
13º Salário	16.528	30.043	22.707	89.753
Férias	73.261	149.942	95.777	554.616
Salário educação	159.802	163.107	153.539	952.749
Assistência médica	515.166	515.676	510.209	3.079.726
Participação nos Resultados	1.312	1.943	2.082	726.676
Refeitório	267.379	265.112	305.840	1.735.708
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>7.454.597</b>	<b>7.737.327</b>	<b>7.283.594</b>	<b>45.752.464</b>
Provisão p/férias e encargos	802.900	810.647	679.562	4.713.372
Provisão p/13 salário e encargos	656.510	625.807	620.315	3.918.643
INSS	1.685.638	1.725.073	1.626.943	10.051.000
FGTS	634.656	800.930	648.643	3.923.489
<b>Encargos Sociais</b>	<b>3.779.704</b>	<b>3.962.457</b>	<b>3.575.463</b>	<b>22.606.504</b>
<b>Custo Total</b>	<b>11.234.300</b>	<b>11.699.784</b>	<b>10.859.057</b>	<b>68.358.968</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — acusaram minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram decréscimos nas rubricas “salários e ordenados”, “aviso prévio”, “13º salário”, “férias”, “salário educação”, “assistência médica”, “provisão para férias e encargos”, “provisão para 13º salário e encargos”, “INSS” e “FGTS”.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

<b>Despesas com Pessoal por 'Depto</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>
Tinturaria	1.109.628	1.225.046	1.076.282
Tecelagem - Guaicurus	19.908	19.333	20.438
Tecelagem - Interdistrital	1.387.752	1.316.497	1.211.252
Fiação - Interdistrital	498.246	518.610	489.114
Tecelagem - Tupis	3.092.779	3.300.097	3.073.529

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fiação - Tupis	2.213.763	2.273.162	2.028.550
Tinturaria- Tupis	1.374.130	1.437.163	1.352.113
Despesas Administrativas	750.024	789.763	711.506
Vendas	572.431	606.311	642.172
Comercialização	4.069	4.500	4.071
<b>Total</b>	<b>11.022.730</b>	<b>11.490.482</b>	<b>10.609.027</b>

Pelo demonstrativo acima, tem-se que os departamentos "tecelagem – Tupis" e "fiação – Tupis" representam 29% e 19%, respectivamente.

## V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como "despesa operacional", resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	abr/2021	mai/2021	jun/2021	Acumu.2021
Romeu Antônio Covolan	40.648	40.648	40.648	241.368
Darci Covolan	7.581	7.581	7.581	45.013
Vilson Covolan	7.581	7.581	7.581	45.013
<b>Total</b>	<b>55.809</b>	<b>55.809</b>	<b>55.809</b>	<b>331.395</b>

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 55.809,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 331.395,00, o qual foi dividido entre 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 41.687,00, em junho/2021, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	abr/2021	mai/2021	jun/2021	Acumul. 2021
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>31.792.670</b>	<b>44.507.444</b>	<b>55.211.549</b>	<b>293.894.943</b>
(-) Deduções da receita bruta	- 6.240.190	- 8.778.476	- 10.262.087	- 56.178.535
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>25.552.481</b>	<b>35.728.967</b>	<b>44.949.462</b>	<b>237.716.408</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 8.194.192	- 13.558.103	- 48.297.320	- 36.876.768
(-) Custos Industriais	- 21.487.391	- 21.490.298	- 20.368.009	- 128.763.217
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>- 4.129.102</b>	<b>27.796.772</b>	<b>- 23.715.867</b>	<b>145.829.958</b>
(-) Despesas Administrativas	- 2.466.675	- 2.564.105	- 2.335.434	- 19.967.629
(-) Despesas com Vendas	- 6.461.235	- 5.951.560	- 3.264.808	- 14.419.602

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

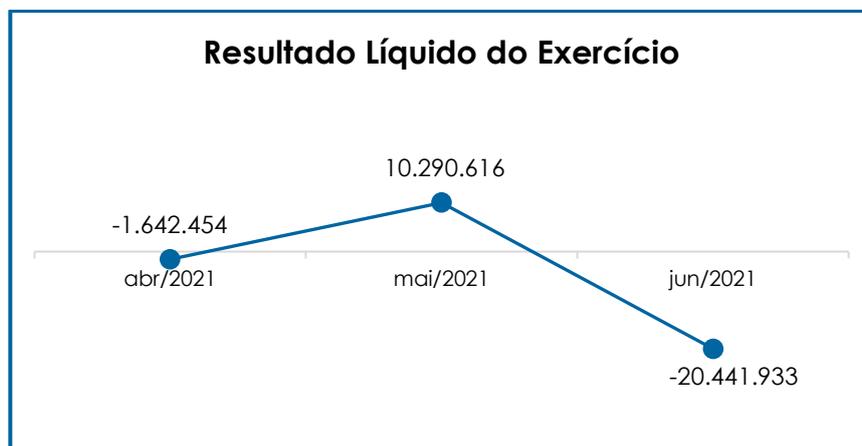
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(+) Depreciação/Amortização	2.655.676	2.654.379	2.652.619	15.815.065
<b>RESULTADO DO EBITDA</b>	<b>2.521.134</b>	<b>21.935.486</b>	<b>- 26.663.491</b>	<b>127.257.792</b>
<b>(=) EBITDA % Receita operac. Bruta</b>	<b>8%</b>	<b>49%</b>	<b>-48%</b>	<b>240%</b>

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em junho/2021, foi **negativo**, apresentando uma minoração do saldo na monta de R\$ 48.598.976,00, quando comparado ao mês anterior.

Tal cenário se justifica pela minoração na rubrica “custo dos produtos vendidos”, em R\$ 61.855.423,00, visto que os valores registrados a débito foram superiores aos registrados a crédito, sendo que tal decréscimo foi superior à majoração ocorrida no faturamento bruto, em conjunto com a minoração das despesas. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em junho/2021, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia

rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

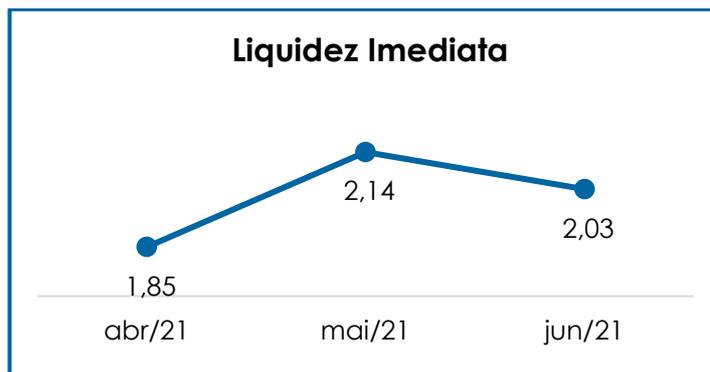
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

### VII.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



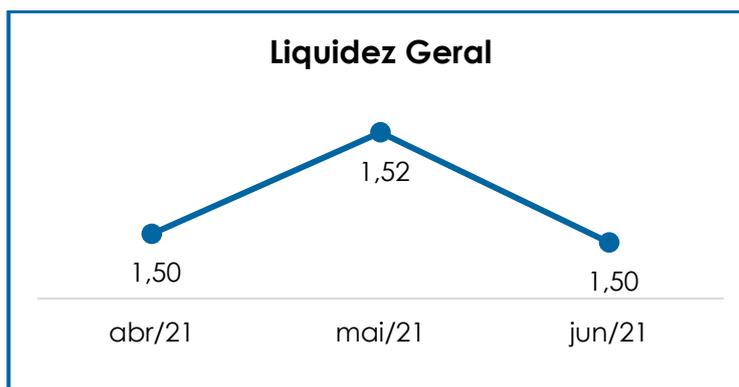
Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 2,03 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve minoração de 5% no referido índice, visto que a majoração de 16% no passivo circulante foi superior ao acréscimo de 9% nas disponibilidades.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,50 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou 1% de minoração, visto que o decréscimo observado no "ativo" foi superior à majoração no "passivo".

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

Capital de Giro Líquido	abr/2021	mai/2021	jun/2021
-------------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

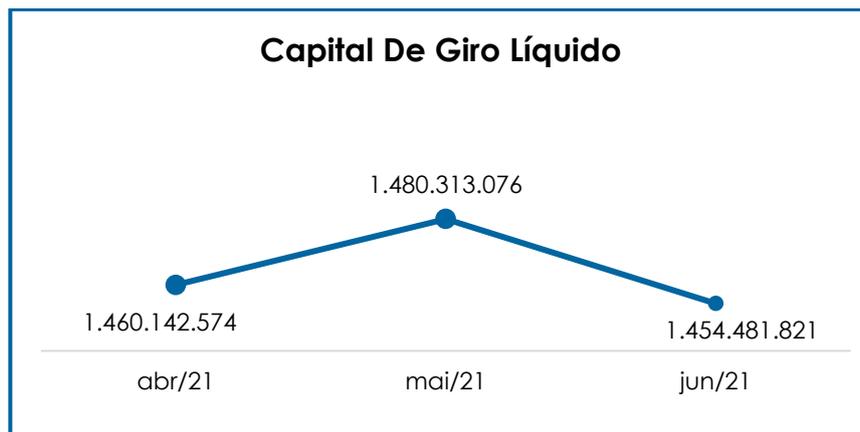
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa e Equivalentes	540.730	347.120	514.072
Aplicações de Liquidez Imediata	217.652.803	187.796.663	205.368.250
Duplicatas a Receber	279.502.674	266.710.771	259.745.437
Clientes Estrangeiros	8.259.395	9.082.056	11.027.715
Títulos a Receber	51.264.501	51.020.147	50.873.375
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	50.976.429	53.515.543	53.522.464
Adiantamentos a Funcionários	46.387	51.666	68.937
Adiantamento a Fornecedores	175.137.427	176.499.117	176.686.722
Estoques	284.728.585	293.679.652	299.534.892
Impostos a Recuperar	37.544.131	37.111.999	36.568.510
Adiantamentos de Numerários	9.000	13.000	11.000
Outros Créditos	570.730.898	594.832.724	565.207.490
Importações e Exportações em Andamento	3.626.420	4.584.333	3.959.720
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.578.066.522</b>	<b>1.568.213.705</b>	<b>1.556.043.655</b>
Fornecedores Estrangeiros	671.405	251.376	-
Fornecedores Nacionais	71.429.017	39.156.443	53.894.675
Empréstimos E Financiamentos	9.830.549	9.324.194	8.341.320
Contas Correntes	12.561.584	12.634.203	13.179.441
Obrigações Trabalhistas	5.527.241	5.581.047	5.320.757
Credores Diversos	1.553.521	2.735.593	1.894.826
Contribuições Sociais A Recolher	3.075.498	3.138.081	2.931.864
Provisões p/ Legislação Social	11.187.315	12.623.770	13.923.647
Impostos e Taxas A Pagar	1.297.971	1.721.668	1.396.769
Arrendamento	789.847	734.255	678.536
<b>Passivo Circulante</b>	<b>117.923.948</b>	<b>87.900.630</b>	<b>101.561.833</b>
<b>Total</b>	<b>1.460.142.574</b>	<b>1.480.313.076</b>	<b>1.454.481.821</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em junho/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.454.481.821,00. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma minoração de 2%, visto que o “passivo circulante” apresentou majoração de 16%, ao passo que o “ativo circulante” sofreu um decréscimo de 1%.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 93% do ativo circulante total, são compostas por "outros créditos" (36%), "estoque" (19%), "duplicatas a receber (subtraídas as PECLD)" (13%), "aplicações financeiras" (13%), e "adiantamentos a fornecedores" (11%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de junho/2021, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, o decréscimo apresentado no referido índice ocorreu em razão da minoração registrada nas seguintes rubricas do ativo circulante: "duplicatas a receber", "impostos a recuperar", "títulos a receber", "adiantamentos de numerários", "outros créditos" e "importação e exportação em andamento". Ademais, observa-se majoração em "caixa e equivalente", "aplicações de liquidez imediata", "clientes estrangeiros", "adiantamentos a funcionários", "adiantamentos a fornecedores" e "estoques".

Quanto ao passivo circulante, verifica-se minoração nas rubricas "fornecedores estrangeiros", "empréstimos e financiamentos", "obrigações trabalhistas", "credores diversos", contribuições sociais a recolher", "impostos e taxas a pagar" e "arrendamento". Em contrapartida, ocorreu

majoração em “fornecedores nacionais”, “contas correntes” e “provisão para legislação social”.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

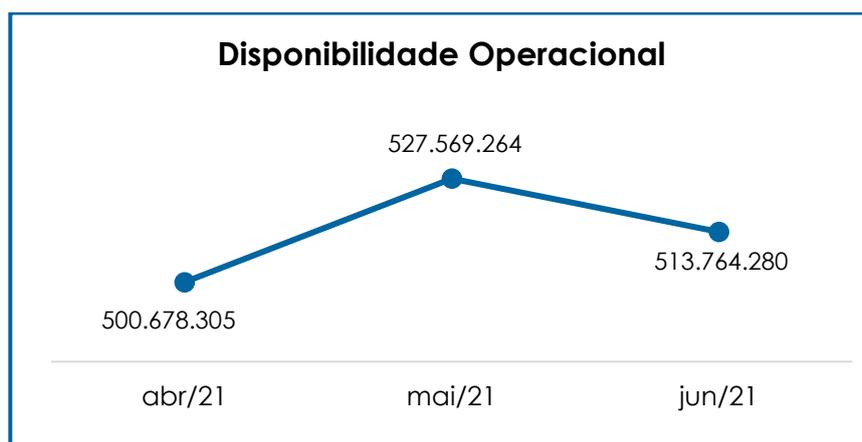
Disponibilidade Operacional	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Contas a Receber a Curto Prazo	288.050.141	273.297.431	268.124.063
Estoques	284.728.585	293.679.652	299.534.892
Fornecedores Estrangeiros	- 671.405 -	251.376	-
Fornecedores Nacionais	- 71.429.017 -	39.156.443 -	53.894.675
<b>Total</b>	<b>500.678.305</b>	<b>527.569.264</b>	<b>513.764.280</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma minoração de 3%, visto que o acréscimo em “fornecedores nacionais” foi superior a elevação em “estoques”. Em contrapartida observou-se minoração em “contas a receber” e “fornecedores estrangeiros”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado nas rubricas ‘fornecedores estrangeiros’ e ‘fornecedores nacionais’, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

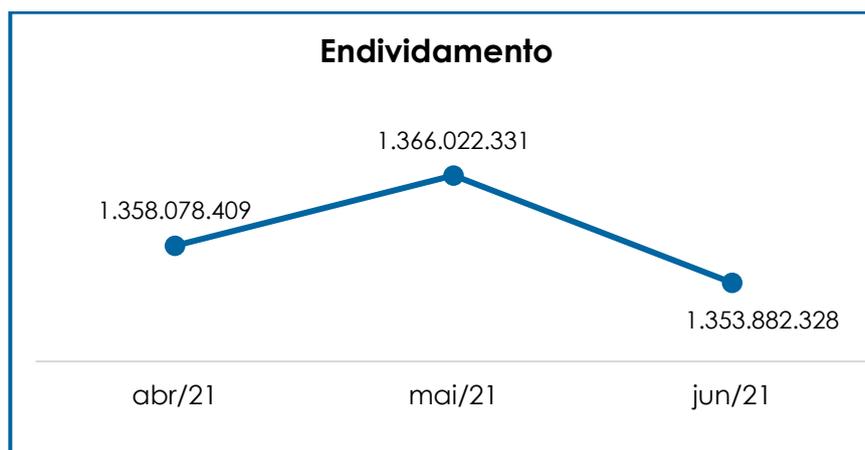
## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

Endividamento	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Fornecedores Estrangeiros	- 671.405	- 251.376	-
Fornecedores Nacionais	- 71.429.017	- 39.156.443	- 53.894.675
Empréstimos e financiamentos	- 9.830.549	- 9.324.194	- 8.341.320
Empréstimos e financiamentos - LP	- 31.565.787	- 30.339.612	- 28.641.958
Contas correntes	- 1.232.214.717	- 1.233.598.479	- 1.238.223.101
Credores Diversos	- 1.553.521	- 2.735.593	- 1.894.826
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Arrendamento	- 789.847	- 734.255	- 678.536
Caixa e equivalentes	218.193.533	188.143.783	205.882.322
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 1.129.910.945</b>	<b>- 1.128.045.804</b>	<b>- 1.125.841.730</b>
Obrigações trabalhistas	- 5.527.241	- 5.581.047	- 5.320.757
Contribuições a Recolher	- 3.075.498	- 3.138.081	- 2.931.864
Impostos e Taxas a Pagar	- 1.297.971	- 1.721.668	- 1.396.769
Impostos Diferidos	- 207.079.438	- 214.911.961	- 204.467.563
Provisão p/ Legislação Social	- 11.187.315	- 12.623.770	- 13.923.647
<b>Dívida Fiscal E Trabalhista</b>	<b>- 228.167.463</b>	<b>- 237.976.526</b>	<b>- 228.040.599</b>
<b>Total</b>	<b>1.358.078.409</b>	<b>1.366.022.331</b>	<b>1.353.882.328</b>

A **dívida financeira líquida**, no mês de junho/2021, totalizou a monta de **R\$ 1.353.882.328,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



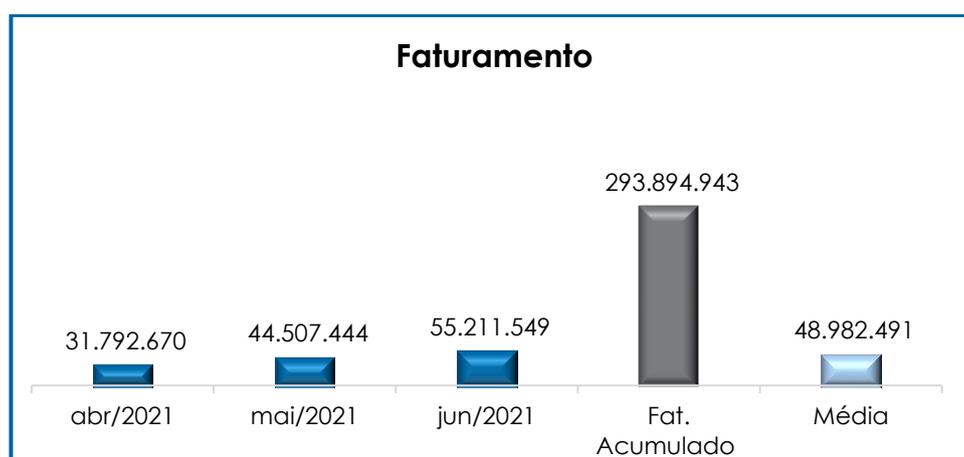
Em comparação ao mês anterior, verificou-se minoração de 1% na dívida financeira, sendo que ocorreram decréscimos nas rubricas “fornecedores estrangeiros”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “credores diversos”, “arrendamento”, “obrigações trabalhistas”, “contribuições a recolher”, “impostos e taxas a pagar” e “impostos diferidos”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou majoração de 9%, em junho/2021.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda permaneça reduzindo seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



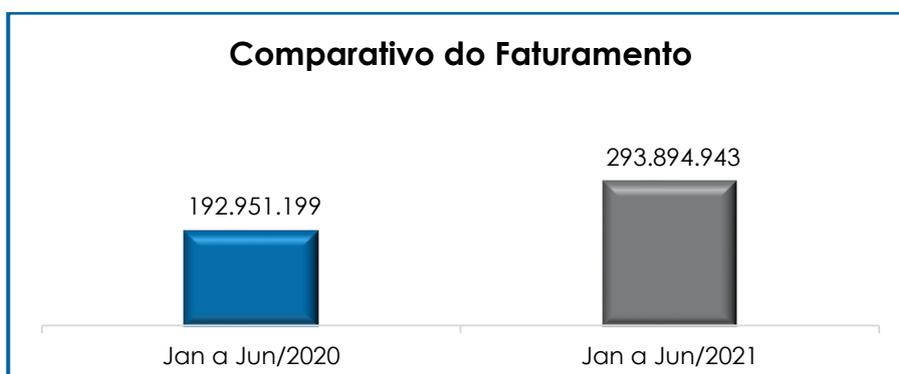
O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2021 sumarizou o montante de **R\$ 55.211.549,00**, representando majoração de 24% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de junho/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 293.894.943,00, o que representa a média mensal de R\$ 48.982.491,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 44.949.462,00, apresentando um acréscimo de 26%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em junho/2021, foi representada por "venda de tecidos", o qual representou 93% do faturamento bruto, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho/2020), foi demonstrada uma evolução equivalente a 52%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Caixa E Equivalentes	540.730	347.120	514.072
Aplicações De Liquidez Imediata	217.652.803	187.796.663	205.368.250
Duplicatas A Receber	279.502.674	266.710.771	259.745.437
Clientes Estrangeiros	8.259.395	9.082.056	11.027.715
Títulos A Receber	51.264.501	51.020.147	50.873.375
Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa	- 50.976.429	- 53.515.543	- 53.522.464
Adiantamentos A Funcionários	46.387	51.666	68.937
Adiantamento A Fornecedores	175.137.427	176.499.117	176.686.722
Estoques	284.728.585	293.679.652	299.534.892
Impostos A Recuperar	37.544.131	37.111.999	36.568.510
Adiantamentos De Numerários	9.000	13.000	11.000
Outros Créditos	570.730.898	594.832.724	565.207.490
Importações E Exportações Em Andamento	3.626.420	4.584.333	3.959.720
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.578.066.522</b>	<b>1.568.213.705</b>	<b>1.556.043.655</b>
Impostos A Recuperar	95.505.585	95.505.585	95.505.585
Imobilizado	643.118.798	640.293.105	637.617.406
Impostos Diferidos	53.665.074	54.528.372	54.530.726
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>792.289.457</b>	<b>790.327.062</b>	<b>787.653.716</b>
<b>Total</b>	<b>2.370.355.979</b>	<b>2.358.540.768</b>	<b>2.343.697.371</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de junho/2021, o montante apurado foi de R\$ 205.882.322,00, sendo R\$ 506.148,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 7.924,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 205.368.250,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou majoração de 9%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 321.646.527,00, sendo R\$ 259.745.437,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 11.027.715,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 50.873.375,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

<b>Títulos a Receber</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>
Títulos a Receber	11.258.658	11.289.090	11.323.838
Cheques A Receber	5.671.350	5.396.564	5.215.044
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
Redfactor Factoring e Fomento Comércio	220.722	220.722	220.722
<b>Total</b>	<b>51.264.501</b>	<b>51.020.147</b>	<b>50.873.375</b>

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 28%, respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 53.522.464,00, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou minoração de 2%, em comparação com o mês anterior, tendo em vista a redução nas rubricas “duplicatas a receber” e “títulos a receber”.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 68.937,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

Adiantamentos a Funcionários	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Adiantamento de Salários	-	2.000	5.400
Adiantamento de Férias	20.132	13.574	20.031
Complemento de Salário	5.799	5.613	5.705
Adiantamento Vale Transporte	796	1.811	1.591
Adiantamento 13º. Salário	19.660	28.667	36.210
<b>Total</b>	<b>46.387</b>	<b>51.666</b>	<b>68.937</b>

Constata-se que, em relação ao mês anterior, referido grupo apresentou uma majoração de 33%, em razão do acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “adiantamento de férias” e “adiantamento 13º salário”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$ 176.686.722,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe de R\$ 187.604,00, visto que a apropriação do mês foi superior às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 36.568.510,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma minoração de 1%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>
ICMS - Imobilizado	330.586	279.079	245.740
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	97.789	150.722	160.648
IPI Recuperável Matriz	198.191	184.846	222.182
PIS	555.412	502.627	395.627
COFINS	2.545.620	2.296.106	1.796.612
IPI Recuperável Tupis	231.970	112.723	160.275
IRPJ - SD Credor Exercício	496.960	498.293	499.823
PIS - SD exclusão ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD exclusão ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
<b>Total</b>	<b>37.544.131</b>	<b>37.111.999</b>	<b>36.568.510</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em junho/2021 sumarizou R\$ 299.534.892,00, sendo a quantia de R\$ 205.610.112,00 representada por "estoques da matriz" e a quantia de R\$ 93.924.780,00 por estoques "Guaicurus", "Tupis" e "JK".

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

<b>Estoque</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>
<b>Matriz</b>	<b>190.087.534</b>	<b>202.830.319</b>	<b>205.610.112</b>
Matéria Prima Algodão	17.586.485	18.378.288	20.135.754
Matéria Prima Fios Adquiridos	88.597	57.054	48.145
Matéria Prima Fios Produzidos	2.756.639	3.113.213	2.339.601
Produtos Químicos	3.132.707	3.424.651	3.252.815
Material de Embalagem	281.332	374.593	283.930
Materiais Intermediários	15.439.069	15.622.739	15.816.180
Mercadorias Para Revenda	4.331	4.331	3.674
Produtos em Elaboração Fios	5.266.101	4.498.893	5.241.860
Produtos em Elaboração Tecidos	3.353.948	2.887.524	2.699.558

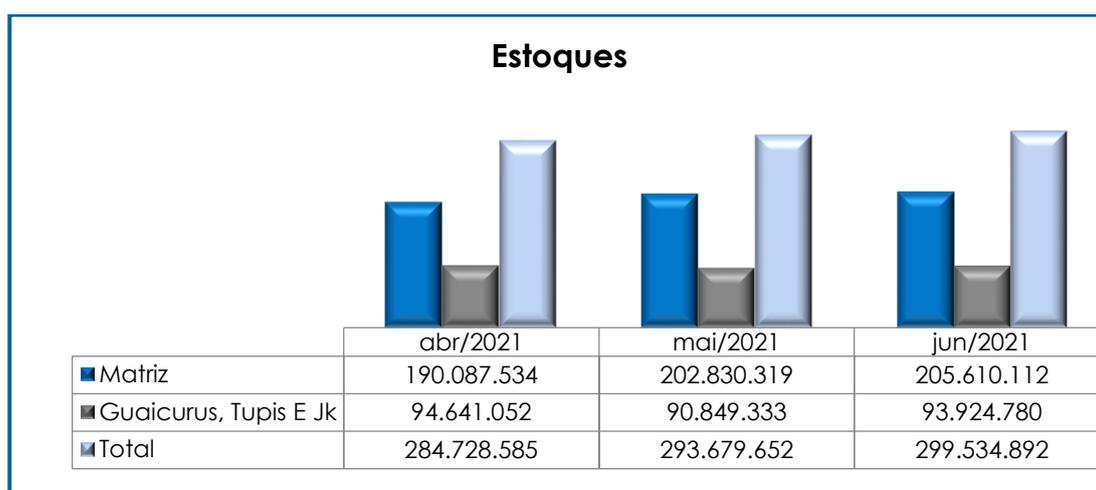
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Produtos Acabados Tecidos	140.421.153	152.525.164	153.393.318
Produtos Acabados Confeções	22.113	18.580	15.118
Algodão em Processo	2.365.328	2.449.986	2.978.370
Estoque em Poder De Terceiros	919.363	907.820	887.984
Estoque de Terceiros	1.069.924	1.187.040	1.133.362
(-) Provisão Por Obsolescência	- 2.619.557	- 2.619.557	- 2.619.557
<b>Guaicurus, Tupis E Jk</b>	<b>94.641.052</b>	<b>90.849.333</b>	<b>93.924.780</b>
Materiais Intermediários Guaicurus	-	1.450	-
Matéria Prima Algodão Tupis	21.276.493	17.849.417	18.197.034
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	6.005.394	5.813.356	6.079.094
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	11.164.245	12.044.511	13.195.096
Produtos Químicos Tupis	7.796.915	6.640.226	5.791.347
Materiais Intermediários Tupis	22.779.775	22.575.247	22.977.881
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	7.781.591	7.941.793	8.685.220
Produtos Acabados Tecidos Tupis	2.016.893	1.240.033	2.229.591
Algodão Em Processo Tupis	5.416.290	5.681.911	5.794.023
Produto Em Elaboração Fios Tupis	11.260.035	11.705.512	11.627.620
Material De Embalagem Tupis	245.909	288.806	318.836
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	513.084	682.645	644.612
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.615.573	- 1.615.573	- 1.615.573
<b>Total</b>	<b>284.728.585</b>	<b>293.679.652</b>	<b>299.534.892</b>

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em junho/2021, apresentou uma majoração de 2%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que as entradas (compras) foram superiores as saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.
- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.220.229,00, o qual sofreu acréscimo no importe de R\$ 13.201,00, em relação ao mês anterior.
- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no mês analisado.
- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou minoração de 11% em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 238.541.422,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.
- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em junho/2021, minoração de 14%, sumarizando a monta de R\$ 3.959.720,00, em comparação com o mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

## IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 637.617.405,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

<b>Imobilizado</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>
<b>Imóveis</b>	<b>329.317.277</b>	<b>328.878.038</b>	<b>328.438.798</b>
Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	12.194.522	12.194.522	12.194.522
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca	- 5.610.085	- 5.647.301	- 5.684.517
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007	- 23.261.812	- 23.499.406	- 23.737.000
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.866.615	7.850.350	7.834.084
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1	- 6.731.055	- 6.847.274	- 6.963.493
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum	- 679.270	- 679.270	- 679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca	- 1.784.634	- 1.795.160	- 1.805.685
Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007	- 1.608.565	- 1.629.428	- 1.650.291
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201	257.940	257.382	256.825
<b>Móveis E Utensílios</b>	<b>5.524.385</b>	<b>5.508.603</b>	<b>5.494.831</b>
Móveis e Utensílios	11.283.326	11.315.985	11.347.917
Custo Atribuído	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) Deprec. Acumulada	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 3.372.313	- 3.373.266	- 3.374.219
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.681.375	- 4.726.919	- 4.769.693
Subconta Lei 12973/2014	149.472	147.529	145.552
<b>Veículos</b>	<b>742.679</b>	<b>733.912</b>	<b>725.144</b>
Veículos	1.925.496	1.925.496	1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 549.114	- 557.092	- 565.070
Subconta Lei 12973/2014	21.827	21.037	20.247
<b>Instalações</b>	<b>38.430.792</b>	<b>38.252.467</b>	<b>38.076.919</b>
Instalações	47.847.846	47.847.846	47.850.646
Custo Atribuído	12.932.840	12.932.840	12.932.840

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deprec. Acumulada	-	12.388.725	-	12.388.725	-	12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	2.607.833	-	2.625.150	-	2.642.467
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	11.668.786	-	11.817.537	-	11.966.313
Subconta Lei 12973/2014		4.315.450		4.303.193		4.290.937
<b>Máquinas E Equipamentos</b>		<b>262.330.909</b>		<b>260.445.149</b>		<b>258.547.943</b>
Máquinas e Equipamentos		453.365.795		453.372.819		453.368.131
Custo Atribuído		162.350.022		162.350.022		162.350.022
(-) Deprec. Acumulada	-	224.998.650	-	224.998.650	-	224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	90.634.944	-	91.175.996	-	91.717.051
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	90.435.994	-	91.350.797	-	92.265.483
Subconta Lei 12973/2014		52.684.679		52.247.751		51.810.973
<b>Equipamentos De Laboratório</b>		<b>917.604</b>		<b>910.871</b>		<b>904.138</b>
Equipamentos De Laboratório		2.291.151		2.291.151		2.291.151
Custo Atribuído		1.493.245		1.493.245		1.493.245
(-) Deprec. Acumulada	-	49.064	-	49.064	-	49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	1.246.144	-	1.246.840	-	1.247.536
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	1.573.510	-	1.579.520	-	1.585.530
Subconta Lei 12973/2014		1.924		1.898		1.872
<b>Telefones</b>		<b>74.326</b>		<b>74.326</b>		<b>74.326</b>
Telefones		152.249		152.249		152.249
(-) Deprec. Acumulada	-	35.173	-	35.173	-	35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	42.750	-	42.750	-	42.750
Subconta Lei 12973/2014		-		-		-
<b>Computadores</b>		<b>1.605.758</b>		<b>1.569.816</b>		<b>1.535.529</b>
Computadores		6.446.445		6.443.699		6.440.428
Custo Atribuído		343.989		343.989		343.989
(-) Deprec. Acumulada	-	477.807	-	477.807	-	477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	292.391	-	292.391	-	292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.435.206	-	4.467.077	-	4.496.780
Subconta Lei 12973/2014		20.728		19.402		18.090
<b>Imobilizado Em Andamento</b>		<b>4.175.068</b>		<b>3.919.923</b>		<b>3.819.779</b>
Reforma Em Edifícios		64.839		64.839		64.839
Construção - Tupis		2.422.320		2.422.320		2.577.320
Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Externo		901.604		702.624		503.644
Arrendamento Maqs E Eqtos		1.010.964		1.010.964		1.010.964
(-) Depreciação Maqs E Eqtos - Arrend	-	224.659	-	280.823	-	336.988
<b>Total</b>		<b>643.118.798</b>		<b>640.293.105</b>		<b>637.617.405</b>

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no montante de R\$ 2.675.699,00 no grupo do ativo imobilizado.

Em junho/2021, verificou-se apropriações nas rubricas de "móveis e utensílios" e "instalações", bem como o registro de baixas em

“máquinas e equipamentos”, “móveis e utensílios” e “computadores e periféricos”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda. Ademais, houve registros de valores a título de depreciação.

### IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

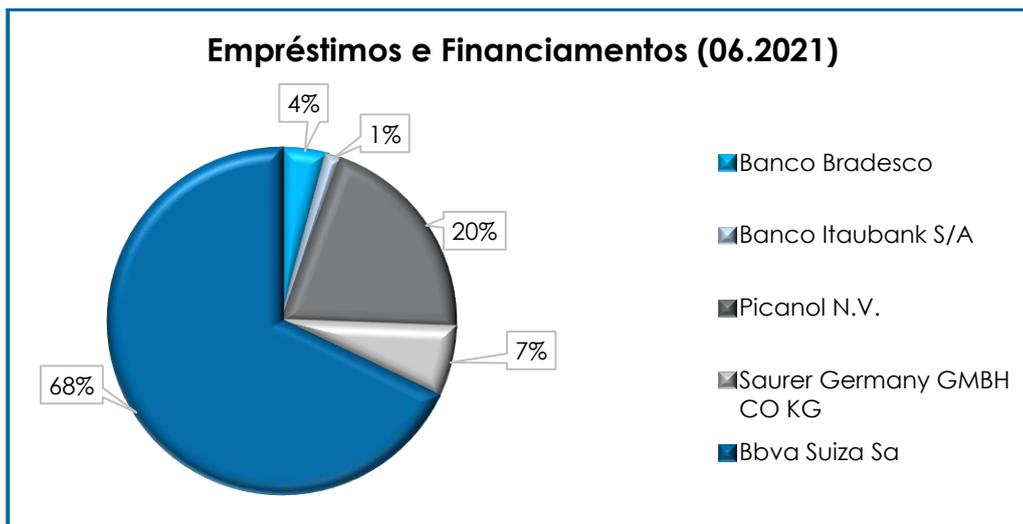
<b>Passivo</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>
Fornecedores Estrangeiros	- 671.405	- 251.376	-
Fornecedores Nacionais	- 71.429.017	- 39.156.443	- 53.894.675
Empréstimos E Financiamentos	- 9.830.549	- 9.324.194	- 8.341.320
Contas Correntes	- 12.561.584	- 12.634.203	- 13.179.441
Obrigações Trabalhistas	- 5.527.241	- 5.581.047	- 5.320.757
Credores Diversos	- 1.553.521	- 2.735.593	- 1.894.826
Contribuições Sociais A Recolher	- 3.075.498	- 3.138.081	- 2.931.864
Provisões P/ Legislação Social	- 11.187.315	- 12.623.770	- 13.923.647
Impostos E Taxas A Pagar	- 1.297.971	- 1.721.668	- 1.396.769
Arrendamento	- 789.847	- 734.255	- 678.536
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 117.923.948</b>	<b>- 87.900.630</b>	<b>- 101.561.833</b>
Empréstimos E Financiamentos	- 31.565.787	- 30.339.612	- 28.641.958
Contas Correntes	- 1.219.653.133	- 1.220.964.276	- 1.225.043.660
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Impostos Diferidos	- 207.079.438	- 214.911.961	- 204.467.563
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 1.458.347.994</b>	<b>- 1.466.265.484</b>	<b>- 1.458.202.817</b>
Capital Social	- 550.000.000	- 550.000.000	- 550.000.000
Reservas De Lucros	- 68.404.272	- 68.404.272	- 68.404.272
Ajustes De Avaliação Patrimonial	- 112.883.215	- 112.482.093	- 112.080.970
Resultados Acumulados	- 62.796.551	- 73.488.288	- 53.447.479
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 794.084.038</b>	<b>- 804.374.654</b>	<b>- 783.932.721</b>
<b>Total</b>	<b>- 2.370.355.979</b>	<b>- 2.358.540.768</b>	<b>- 2.343.697.371</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de junho/2021, totalizou R\$ 53.894.675,00, representado por “fornecedores nacionais” e “fornecedores estrangeiros”, sendo que “fornecedores estrangeiros” apresentou minoração de 100%. Já a rubrica “fornecedores nacionais” sumarizou o montante de R\$ 53.984.675,00, a qual apresentou majoração de 38%, quando comparado ao mês anterior.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 36.983.278,00, apresentando minoração de 7%, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. Contudo, o montante de R\$ 8.341.320,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 28.641.958,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de junho/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 88% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (20%) e "Bbva Suiza Sa" (68%).

Nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 11%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento desse grupo de contas. Cabe mencionar, que se verificou registro de pagamento nas rubricas "Banco Itaubank S/A" e "Saurer Germany GmbH Co Kg". Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, houve uma minoração de 6%, justificado pelo decréscimo visto nas rubricas do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo, bem como o registro de variação cambial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

Empréstimos e Financiamentos	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Banco Bradesco	- 1.640.373	- 1.588.341	- 1.518.520
Banco Itaubank S/A	- 571.757	- 551.988	- 532.325
Picanol N.V.	- 8.122.112	- 7.998.746	- 7.411.528

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Saurer Germany GMBH CO KG	-	3.723.203	-	3.328.798	-	2.423.777
Bbva Suiza Sa	-	27.338.891	-	26.195.932	-	25.097.128
<b>Total</b>	-	<b>41.396.336</b>	-	<b>39.663.806</b>	-	<b>36.983.278</b>

- **Contas Correntes - Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.238.223.101,00, sendo R\$ 13.179.441,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.225.043.660,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

Conta corrente	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Romeu Antonio Covolan	309.339.988	307.929.725	308.934.863
Darci Covolan	304.992.779	305.893.679	306.911.391
Vilson Covolan	308.100.183	309.010.436	310.038.703
Maria Emilia Covolan Zancan	308.100.183	309.010.436	310.038.703
Outras Contas	1.681.584	1.754.203	2.299.441
<b>Total</b>	<b>1.232.214.717</b>	<b>1.233.598.479</b>	<b>1.238.223.101</b>

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Quanto a rubrica "outras contas", verificou-se majoração de 31% em junho/2021, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 4.079.384,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros. Cabe mencionar, que em maio/2021, verificou-se o registro de pagamento de mútuo ao sócio Romeu Antônio Covolan, no importe de R\$ 2.300.000,00, no longo prazo, tendo como contrapartida a rubrica "cheques a compensar", ocorrendo

a saída efetiva do banco da Recuperanda em 20/05/2021. Já no curto prazo, verificou-se o registro de pagamento aos sócios no montante de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio. Ademais, em junho/2021, ocorreu o registro de pagamento aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio. A este respeito, esta Administradora Judicial está em tratativas administrativas com a Recuperanda.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

Além disso, em fevereiro/2021, a Recuperanda efetuou, um depósito, no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora,

evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Para além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas lá dispostas, sendo que os créditos dos sócios também deverão ser atualizados conforme o novo aditivo aprovado, segundo determinado pelo N. Juízo na r. decisão de fls. 16.422/16.424.

- **Obrigações Trabalhistas:** em junho/2021, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Obrigações Trabalhistas	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Salários E ordenados a pagar	4.813.725	4.893.839	4.607.241

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Farmácia	108.036	102.980	114.415
Pensão alimentícia a pagar	66.156	66.304	62.509
Unimed	422.446	416.873	426.694
Pró-labore	41.687	41.687	41.687
Assistência odontológica	51.964	51.903	51.846
Cheques a compensar	23.226	7.461	16.364
<b>Total</b>	<b>5.527.241</b>	<b>5.581.047</b>	<b>5.320.757</b>

No período em análise, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.320.757,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, minoração de 5% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em junho/2021, minoração de 7%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.931.864,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos

créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

Constata-se que houve uma minoração de 31%, em comparação ao mês anterior, visto que os valores registrados débito, a título de “VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO”, foram superiores aos créditos, ou seja, “VR DEPÓSITO N/DATA”, o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no montante de R\$ 13.923.647,00.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão para Contingências (Outras Contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos Diferidos:** apresentou minoração de 5%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro

relacionado às diferenças temporárias tributáveis, registrando saldo no montante de R\$ 204.467.563,00.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

<b>Dívida Tributária</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>
INSS a Recolher	- 2.381.806	- 2.437.281	- 2.287.986
FGTS a Recolher	- 544.233	- 524.419	- 473.995
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 2.926.039</b>	<b>- 2.961.700</b>	<b>- 2.761.980</b>
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 39.208	- 42.627	- 43.473
ICMS a Pagar - MATRIZ	-	-	- 121.842
ICMS a Pagar - TUPIS	- 782.268	- 1.190.401	- 754.587
ISSQN	- 1.104	- 2.302	- 2.808
IRRF a Pagar	- 514.600	- 528.965	- 517.532
<b>Dívida Tributária - CP</b>	<b>- 1.337.179</b>	<b>- 1.764.295</b>	<b>- 1.440.241</b>
IRPJ Diferido - LP	- 152.264.296	- 158.023.505	- 150.343.801
CSLL Diferido - LP	- 54.815.142	- 56.888.456	- 54.123.762
<b>Dívida Tributária - LP</b>	<b>- 207.079.438</b>	<b>- 214.911.961</b>	<b>- 204.467.563</b>
<b>Total</b>	<b>211.342.656</b>	<b>219.637.956</b>	<b>208.669.785</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumizando o montante de **R\$ 208.669.785,00**, sendo R\$ 4.202.222,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 204.467.563,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) era de R\$ 112.056.625,00, agora, em junho/2021 o saldo perfaz R\$ 208.669.783,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 86%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

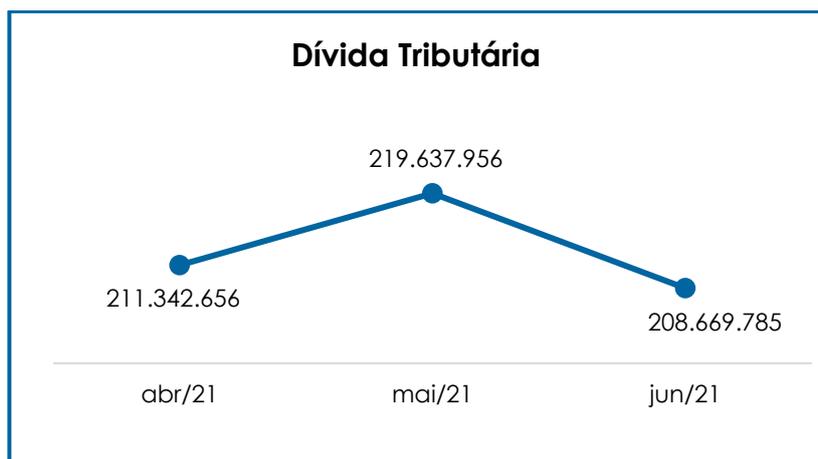


Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou uma minoração de 5%, fato justificado pelo decréscimo visto nas rubricas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “ICMS a pagar – Tupis”, “ISSQN”, “IRRF a pagar”, “IRPJ diferido – LP”, e “CSLL diferido – LP”.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em junho/2021, minoração de 7% em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações de INSS terem sido inferiores aos pagamentos do período. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos na monta de R\$ 2.437.279,00 a título de “INSS” e R\$ 699.068,00 de “FGTS”.

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 205.907.805,00, sendo 98% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma minoração de 5% em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas “PIS a recolher”, “COFINS a recolher”, “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, “ICMS a pagar – matriz”, “ICMS a pagar – Tupis”. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos registrados a curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, provocando uma minoração nos tributos. Ademais, houve novas apropriações de tributos em junho/2021, cujo vencimento será no próximo mês.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações

de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP. Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, o qual teve o processo tramitado e julgado.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A "**DRE**" deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

<b>Demonstração de Resultado (DRE)</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>Acumul. 2021</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>31.792.670</b>	<b>44.507.444</b>	<b>55.211.549</b>	<b>238.683.394</b>
Venda de Tecidos	30.418.005	41.275.109	51.472.609	275.227.669
Revenda de Mercadorias	211.026	217.977	551.649	1.172.768
Venda de Tecidos – Export.	1.073.596	2.729.789	3.276.901	16.320.230
Venda de Tecidos - Coml Export.	251.193	560.558	307.488	2.642.120
(-) AVP DE CLIENTE	- 161.151	- 275.989	- 397.098	- 1.467.844
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 6.240.190</b>	<b>- 8.778.476</b>	<b>- 10.262.087</b>	<b>- 56.178.535</b>
Devolução de Vendas	- 53.768	- 613.988	- 551.123	- 1.833.849
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 6.186.421	- 8.164.488	- 9.710.965	- 54.344.686
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>25.552.481</b>	<b>35.728.967</b>	<b>44.949.462</b>	<b>237.716.408</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>81%</b>	<b>5</b>
Custo dos Produtos Vendidos	- 8.194.192	13.558.103	- 48.297.320	36.876.768
Custos Industriais	- 21.487.391	- 21.490.298	- 20.368.009	- 128.763.217
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>- 4.129.102</b>	<b>27.796.772</b>	<b>- 23.715.867</b>	<b>145.829.958</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>-13%</b>	<b>62%</b>	<b>-43%</b>	<b>3</b>
Despesas Administrativas	- 2.466.675	- 2.564.105	- 2.335.434	- 19.967.629
Despesa Comercial e c/ Vendas	6.461.235	- 5.951.560	- 3.264.808	- 14.419.602
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>- 134.542</b>	<b>19.281.107</b>	<b>- 29.316.109</b>	<b>111.442.727</b>
Despesas Bancárias	- 58.098	- 48.563	- 20.782	- 199.572
Juros em Op. de Mútuo	- 3.123.015	- 3.889.259	- 4.357.525	- 19.046.532
Variação Cambial	- 488.813	- 318.494	- 422.334	- 4.864.874
Outras Desp. Financeiras	- 79.786	- 95.048	- 86.017	- 590.391
Rend. Aplic. Financ.	169.795	155.659	169.628	1.567.199
Ganhos em Renda Variável	2.829	12.859	-	22.818
Outras Rec. Financeiras	2.481.598	2.180.546	2.388.013	10.985.118
Outras Receitas/Despesas	- 488.432	- 507.953	246.527	- 6.670.293
<b>Resultado Antes das Op. Descontinuadas</b>	<b>- 1.718.464</b>	<b>16.770.855</b>	<b>- 31.398.599</b>	<b>92.646.201</b>
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	321.367	488.986	509.916	- 4.537.004
<b>Resultado Antes dos Trib. s/ Resultado</b>	<b>- 1.397.098</b>	<b>17.259.841</b>	<b>- 30.888.684</b>	<b>88.109.196</b>
Prov. IRPJ e CS	- 180.409	- 5.124.431	7.681.435	- 27.984.429
IRPJ / CSLL Diferido	- 64.947	- 1.844.794	2.765.317	- 10.074.392
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 1.642.454</b>	<b>10.290.616</b>	<b>- 20.441.933</b>	<b>50.050.376</b>

Nesse sentido, em junho/2021, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 20.441.933,00.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar que, em junho/2021, o faturamento apresentou majoração de 24%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com o aumento do faturamento, o referido grupo apresentou majoração de 17% em junho/2021. Cabe mencionar, que as “devoluções de vendas” registraram decréscimo de 10%, quando comparado ao mês anterior.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou minoração na monta de R\$ 61.855.423,00,00, em relação ao mês anterior, visto que ocorreu o registro no importe de R\$ 29.638.435,00 a título de “ajuste a valor presente” de matéria prima para entrada futura, revertendo o saldo o credor do mês anterior. Ademais, em 06/08/2021, a Recuperanda informou, em reunião periódica, que apresentou majoração nos custos, em razão da alta do dólar e *comodities*.
- **Custos Industriais:** apresentou minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, registrando a importância de R\$ 20.368.009,00.
- **Despesas Administrativas:** em junho/2021 houve minoração de 9% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo nos grupos “despesas com pessoal – administração” e “despesas gerais de administração”.
- **Despesa Comercial e Com Vendas:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 3.264.808,00, apresentando minoração de 45%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do não registro na rubrica “provisão para crédito de liquidação duvidosa”. No entanto, verifica-se registro no montante de R\$ 538.261,00 a título de “reversão PCLD” e R\$ 33.425,00

referente a “perda definitiva no recebimento de crédito”. Ademais, tem-se que as rubricas “marketing”, “material de uso e consumo” e “manutenção diversas” apresentaram minoração significativa, bem como houve considerável majoração em “comissões sobre vendas”, “indenizações contratuais”, “viagens e estradas” e “exportação”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou majoração de 13%, em comparação ao mês anterior, o qual é composto pelas rubricas “despesas bancárias”, que registrou decréscimo de 57%, “juros em operação de mútuo” e “variação cambial”, que apresentaram aumento de 12% e 33%, respectivamente.

- **Outras Despesas Financeiras:** apresentou, em junho/2021, minoração de 10%, em razão do aumento nas rubricas de “descontos concedidos”, “juros e comissões bancárias”, “despesa com IOF” e “encargos financeiros – AVP”, em contrapartida com o aumento em “juros de mora” e “perdas de renda variável”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em junho/2021, majoração de 9%. Tal fato é justificado pelo acréscimo observado nas rubricas “rendas de aplicações”, “descontos obtidos”, “juros ativos”, “variação cambial” e “variação cambial s/ operação efetiva”. Ademais, verificou-se decréscimo em “juros de mora”, “ganhos em renda variável” e “receita financeira – ajuste a valor presente clientes”.

- **Outras Receitas/Despesas:** em junho/2021 foi apresentada minoração no montante de R\$ 754.479,00. Tal variação é justificada pelo não registro na rubrica “crédito outorgado ICMS”. Verificou-se também minoração na rubrica “recuperação de crédito”, sendo que registrou o montante de R\$ 92.017,00, referente à exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS e

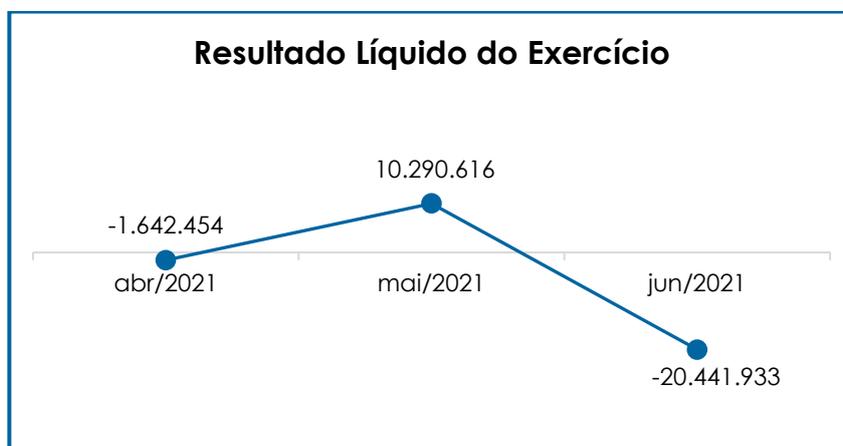
COFINS. Ademais, viu-se majoração em “amostra grátis recebida” e “despesas recuperadas”, a qual registrou reembolso a título de sinistro em mercadorias e multa rescisória.

- **Ganhos ou Perdas Não Operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, uma vez que se registrou acréscimo nas rubricas “resultado da baixa de bens” e “receita de aluguel”. Referente à baixa de bens do imobilizado, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 10.446.751,00, evidenciando, uma minoração no montante de R\$ 17.415.976,00, ocorrendo reversão do saldo, em relação ao mês anterior, fato justificado pelo registro de valor justo de matéria prima para entrada futura.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, no mês de junho/2021, não restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas a fim de elevar o seu faturamento, bem como a reduzir os custos e despesas, na medida do possível, para que se obtenha um resultado positivo ao longo dos meses.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda em reunião foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

### XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em junho/2021, o **quadro funcional** registrou 1.950 colaboradores diretos, sendo que 1.763 exerciam suas atividades laborais normalmente, 142 estavam afastados, 04 encontravam-se em gozo de férias e 41 estavam com contrato suspenso (MP 936). Ademais, ocorrem 20 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 10.859.057,00.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em junho/2021, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 26.663.491,00 negativa**, fato que está atrelado à redução de custos registrados no mês. Cabe mencionar que a rubrica “custo dos produtos vendidos” apresentou minoração no montante de R\$ 61.855.423,00, visto que os valores registrados a débito foram superiores aos registrados a crédito, sendo que tal decréscimo foi superior à majoração ocorrida no faturamento bruto, em conjunto com a minoração das despesas.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de 5% em relação ao período anterior e 86%, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em junho/2021.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.235.923.660,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.00,00 por sócio, sendo que a respectiva conta corresponde a 91% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve minoração de 1% na **dívida financeira**, sendo que os principais decréscimos se deram nas rubricas “fornecedores estrangeiros”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “credores diversos”, “arrendamento”, “obrigações trabalhistas”, “contribuições a recolher”, “impostos e taxas a pagar” e “impostos diferidos”, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, observou-se uma majoração de 24% em junho/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 55.211.549,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 52%. O valor acumulado no exercício até o mês de junho/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 293.894.943,00, o que representa a média mensal de R\$ 48.982.491,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em junho/2021, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 20.441.933,00**, ou seja, as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas, os quais consumiram o faturamento em sua totalidade.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda deverá adotar medidas a fim de reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, bem como traçar estratégias para continuar aumentando o seu faturamento nos próximos meses.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 24 de agosto de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571